



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2739, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e denominação da Areninha de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica criada e denominada “**Cássio Antonio Aidar**” a Areninha Municipal de Vista Alegre do Alto, localizada no Prolongamento da Rua Herculado do Livramento nº 317.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de janeiro de 2025.


NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal